



**ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

**CONTRATO Nº 136/2021  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato: **Maria Jaciléia Nascimento Pereira**, brasileira, casada, inscrita no **CPF nº 016.219.923-65**, **RG nº 4.947.216 - SSP-PI**, estabelecida à Rua São Pedro, nº 2042, Centro, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e o município de Simões representado pela **Prefeitura Municipal de Simões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.853.553/0001-37 com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 64.585-000, Simões-PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Simões, **José Wilson de Carvalho**, portador do **RG nº 801.967 – SSP/PI** e **CPF nº 361.899.953-49**, brasileiro, casado, empresário.

**CLAUSULA I – DO OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente CONTRATO é a prestação pela CONTRATADA, do serviço de deslocamento de pessoas carentes e doentes deste município de Simões, encaminhadas para tratamento de saúde na cidade de Teresina/PI, que será desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município; tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e obrigações trabalhistas.

**CLÁUSULA II – DA REMUNERAÇÃO**

Pela prestação do serviço deslocamento de pessoas carentes e doentes deste município de Simões, encaminhadas para tratamento de saúde na cidade de Teresina/PI, necessários ao cumprimento do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a título de remuneração pelo serviço prestado, a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos reais), descontados os valores dos encargos sociais pertinentes, pago com recursos do **FPM / FUS / FMS..**

**CLÁUSULA III – DAS DESPESAS**

Caberá a CONTRATANTE o pagamento de todas as despesas inerentes ao fiel desempenho da função a ser desenvolvido pela CONTRATADA, que, se por este pagas, lhe serão reembolsadas, mediante os respectivos comprovantes.

**CLÁUSULA IV – DA RESCISÃO**

A rescisão contratual se dará pelo exaurimento do prazo contratual ou por rescisão contratual levada a efeito pela administração pública quando houver inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da administração.

**CLÁUSULA VII – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Simões-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Maria Jaciléia Nascimento Pereira*

*José Wilson de Carvalho*  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SIMÕES**

E por firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratada, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Simões(PI), 01 de Maio de 2021.

José Wilson de Carvalho  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

*Maria Jaciléia Nascimento Pereira*  
Maria Jaciléia Nascimento Pereira  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Raimundo Nonato Leite

\_\_\_\_\_  
CPF: 138.442.403-44

Francisco Wagner Modesto da Silva

\_\_\_\_\_  
CPF: 527.277.714-87



**ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 136/2021.

**OBJETO:**

O objeto do presente CONTRATO é a prestação pela CONTRATADA, do serviço de deslocamento de pessoas carentes e doentes deste município de Simões, encaminhadas para tratamento de saúde na cidade de Teresina/PI, que será desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município; tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e obrigações trabalhistas.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** Maria Jaciléia Nascimento Pereira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 016.219.923-65, RG nº 4.947.216 - SSP-PI, estabelecida à Rua São Pedro, nº 2042, Centro, Teresina-PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 08 (oito) meses, iniciando-se em 01/05/2021, e encerrando-se em 31/12/2021.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** FPM / FUS / FMS.

Simões – PI, 01 de Maio de 2021.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

